

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM DEZEMBRO/2016
ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR.8.666/93
U. O. - 11.10. – SGM - GABINETE DO PREFEITO

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços				
00118000	Adiantamento – Representação do Município Wilton Campos	-	-	6.000,00
00121771	Pagamento em caráter indenizatório Ana Estela Haddad	-	-	142,00
				TOTAL
				6.142,00

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços		
00036473	Saldo não utilizado – NE 1465 Marfly Viagens e Turismo Ltda ME	58.075,47
00036481	Saldo não utilizado – NE 1491 Marfly Viagens e Turismo Ltda ME	32.844,44
		TOTAL
		90.919,91

U.O - 11.20. – SGM - GABINETE DO SECRETÁRIO

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços				
00114727	Aquisição de fones de ouvido Easyway Comércio e Serviços de Informática Ltda	-	-	2.832,90
00115300	Aquisição de lâmpadas Sparta Comércio de Produtos Ltda-EPP	-	-	1.620,00
00115302	Aquisição de lâmpadas Luminus Comercial Elétrica Ltda-EPP	-	-	4.365,50
00115310	Aquisição de soquetes conectores Luminus Comercial Elétrica Ltda-EPP	-	-	304,00
00115320	Aquisição de lâmpadas Prolux Iluminação Ltda	-	-	12.645,00
00118993	Indenização à PRODAM pelos serviços ao site São Paulo Carinhosa Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de SP	-	-	2.627,40
00119755	Despesas com publicidade do exercício anterior NOVAS/B Comunicação Ltda	-	-	13.560,00
00120105	Desp. c/ aquisição de Vale Alimentação - RGPS –dezembro/2016 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Refeição.	-	-	21.307,53
00120116	Desp. c/aquisição de Vale Alimentação – RPPS –dezembro/2016 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Refeição	-	-	51.145,53
00120131	Desp. c/ aquisição de Aux. Refeição RGPS –dezembro/2016 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Refeição.	-	-	25.307,20
00120141	Desp. c/ aquisição de Aux. Refeição RPPS – dezembro/2016 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Refeição	-	-	79.960,50
00120221	Desp. c/ aquisição de Aux. Transporte RGPS – janeiro/2017 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Transporte	-	-	7.529,80
00120224	Desp. c/ aquisição de Aux. Transporte RPPS – janeiro/2017 Serv.Sec. do Governo Municipal – Aux. Transporte	-	-	22.604,89
00121762	Locação de veículo blindado para utilização do Exmo. Senhor Prefeito - Contrato nº 028/2014-SGM G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda.	-	-	2.221,43
00121763	REAJUSTE: Locação de veículo blindado para utilização do Exmo. Senhor Prefeito - Contrato nº 028/2014-SGM G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda	-	-	265,49
00121766	DESPESAS COM FRANQUIA: Locação de veículo blindado para utilização do Exmo Senhor Prefeito - Contrato nº 028/2014-SGM G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda	-	-	5.500,00
00121768	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO: Locação de veículo blindado para utilização do Exmo Senhor Prefeito - Contrato nº 028/2014-SGM G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda	-	-	1.000,00
00123367	Reembolso de órgão cedente de DARIO CARNEVALLE DURIGAN Advocacia Geral da União	-	-	15.000,00
				TOTAL
				269.797,17

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL		
Compras/Serviços				
00036485	Saldo não utilizado – NE 1728 Marfly Viagens e Turismo Ltda – ME	65.787,07		
00036486	Saldo não utilizado – NE 1756 Marfly Viagens e Turismo Ltda – ME	6.048,85		
00036125	Saldo não utilizado – NE 1934 Drisev Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda	10.587,60		
00035131	Saldo não utilizado – NE 2062 Luz Publicidade SP Sul Ltda	240.967,81		
00033945	Saldo não utilizado – NE 2121 Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	2.754,28		
00036330	Saldo não utilizado – NE 2501 Hellmarte Táxi Aéreo Ltda	344.965,82		
00036335	Saldo não utilizado – NE 2726 FWMA Administradora Ltda EPP	176.442,45		
00034139	Saldo não utilizado – NE 2732 Hellmarte Táxi Aéreo Ltda	79.985,96		
00037531	Saldo não utilizado – NE 2732 Hellmarte Táxi Aéreo Ltda	24.600,33		
00034140	Saldo não utilizado – NE 2747 Hellmarte Táxi Aéreo Ltda	104.162,83		
00037282	Saldo não utilizado – NE 2747 Hellmarte Táxi Aéreo Ltda	35.251,82		
00033546	Saldo não utilizado – NE 4415 Super Estágios Ltda-EPP	10.560,67		
00033547	Saldo não utilizado – NE 4467 Super Estágios Ltda – EPP	45.217,84		
00033548	Saldo não utilizado – NE 4584 Super Estágios Ltda – EPP	602,68		
00033636	Saldo não utilizado – NE 6669 Copymooça Serviços Reprográficos Ltda EPP	496,28		
00036429	Saldo não utilizado – NE 42105 NOVAS/B Comunicação Ltda	6.500.000,00		
00034683	Saldo não utilizado – NE 42139 Lua Propaganda S.A	2.000.000,00		
00035988	Saldo não utilizado – NE 42139 Lua Propaganda S.A	5.500.000,00		
00036428	Saldo não utilizado – NE 42139 Lua Propaganda S.A	6.793.000,00		
				TOTAL
				21.941.432,29

U.O – 11.28 – Gabinete Especial para Assuntos de Turismo

FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços			
00120258	Aporte de Capital por conta da participação da PMSP como acionista - Decreto nº 57.540 de 16.12.2016 São Paulo Turismo S/A	-	6.000.000,00
00121561	Réveillon na Paulista 2017 São Paulo Turismo S/A	-	2.499.984,85
			TOTAL
			8.499.984,85

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços		
00035207	Despesa não realizada – NE 65077 São Paulo Turismo S/A	102.868,55
		TOTAL
		102.868,55

U. O. – 11.50 – ADMINISTRAÇÃO. DO EDIFÍCIO MATARAZZO

/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços			
00114986	Locação de mesa de som. Bakmar Elettronica Ltda ME	-	640,00
00114990	Horas trabalhadas operador de mesa de som até 48 horas mês. Bakmar Elettronica Ltda ME	-	1.893,12
00114993	Para atender despesas com peças no exercício de 2016. Bakmar Elettronica Ltda ME	-	67,20

00115012	Reajuste de mesa de som e horas trabalhadas operador de som Bakmar Elettronica Ltda ME	-	-	500,00
00115099	Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Fornecimento de combustível para o gerador de energia do Ed. Matarazzo. Trivale Administração Ltda	-	-	51,23
00118548	Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos. Fornecimento de combustível para o gerador de energia do Ed. Matarazzo Trivale Administração Ltda	-	-	51,23
				TOTAL
				3.202,78

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços		
00036129	Saldo não utilizado – NE 1955 Drisev Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda. EPP	2.231,70
00037565	Saldo não utilizado – NE 5979 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP	664,38
00036658	Saldo não utilizado – NE 12514 Claro S.A	113.880,77
00036659	Saldo não utilizado – NE 14459 Claro S.A	10.923,04
00036662	Saldo não utilizado – NE 35898 Claro S.A	153.420,95
00033865	Erro de digitação – NE 115099 Trivale Administração Ltda	51,23
		TOTAL
		281.172,07

U. O. – 96.10 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

N.E	OBJETO/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços				
00000000	SEM MOVIMENTO	-	-	0,00
				TOTAL
				0,00

NOTAS DE EMPENHO CANCELADAS

C.N.E	OBJETO/FORNECEDOR	PREÇO/TOTAL
Compras/Serviços		
00000000	SEM MOVIMENTO	0,00
		TOTAL
		0,00

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****PUBLICAÇÃO Nº 007/CMDC/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo- CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8069/90- ECA, comunica a prorrogação do mandato da Srª Ana Dalva da Costa Ribeiro, R.G. nº 36.612.395-6, na função de Conselheira Tutelar da Região Administrativa da Cidade Ademar até o dia 16/01/17.

GESTÃO**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COMUNICADO Nº 02 – COGEP/ 2017**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CURSO MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, **COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para seleção de servidores(as) municipais, efetivos(as), admitidos(as) ou Contratados (as), lotados(as) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do Executivo, para o preenchimento de **10 (dez) vagas** do curso **MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS** - Turma 33, pós-graduação lato sensu, conforme resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação do MEC, em cumprimento do convênio estabelecido entre o Instituto Mauá de Tecnologia e a Prefeitura do Município de São Paulo referente ao exercício 2017 com as seguintes instruções especiais:

1. DAS INSCRIÇÕES:
1.1. São condições para inscrição no curso MBA Executivo – Administração para Engenheiros:
1.1.1. Ser servidor(a) público(a) municipal: Efetivo(a), Admitido(a) ou Contratado(a).
1.1.2. Estar lotado(a) e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do executivo.
1.1.3. Possuir diploma de graduação em nível superior nas áreas de Engenharia ou Arquitetura;
1.1.4. Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício na Prefeitura do Município de São Paulo, computados até 31/12/2016;
1.1.5. Estar ciente e de acordo com todas as disposições contidas neste Comunicado e em seus anexos.
1.1.6. Estar a mais de 5 (cinco) anos da aposentadoria.
1.2. O(a) candidato(a) deverá entregar, pessoalmente, currículo e declaração da Unidade de Recursos Humanos – URH, Supervisão de Gestão de Pessoas – SUGESP ou Órgão Equiparado, da respectiva Unidade em que estiver lotado, única e exclusivamente, conforme modelos constantes dos anexos I e II deste Comunicado, ao Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Libero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de **09/01/2017 à 19/01/2017, no horário das 9h00 às 17h00**.
1.2.1. Deverão ser entregues, anexadas ao currículo:
a) 1 (uma) cópia xerox do documento comprobatório da graduação nas áreas de engenharia ou arquitetura;
b) 1 (uma) cópia xerox dos documentos comprobatórios das demais formações acadêmicas referenciadas no item 2 do anexo I;
c) declaração da URH/SUGESP ou Órgão Equiparado conforme modelo constante do anexo II;
1.3. Não serão aceitas, terminantemente, inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Comunicado.
1.4. Os(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo não poderão participar dos demais processos seletivos de cursos oferecidos pelo Instituto Mauá de Tecnologia à Prefeitura do Município de São Paulo no ano de 2017.
1.5. Os(as) servidores(as) que já estiverem usufruindo de bolsa de estudo no Instituto Mauá de Tecnologia, durante o exercício de 2017, não poderão participar do processo seletivo especificado neste Comunicado.

2. DA SELEÇÃO:
2.1. A seleção constará de duas etapas:
2.1.1. Primeira etapa: Análise de currículo, respeitando os critérios definidos no anexo III, de caráter eliminatório e classificatório;
2.1.1.1. Será considerada a média simples da nota final (exemplo: 1000) das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do(a) servidor(a) candidato(a). Na hipótese do(a) candidato(a) ter menos que 5 (cinco) Avaliações de Desempenho, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.
2.1.1.2 Não serão considerados para análise:
* Os currículos em desacordo com o modelo constante no anexo I desse Comunicado;

* Os currículos encaminhados após a data e horário estabelecidos no item 1.2 desse Comunicado;

* Os currículos encaminhados via Internet, Intranet, fax ou outros meios não estabelecidos neste Comunicado.

2.1.2 Segunda etapa: Entrevista, de caráter classificatório, respeitando os critérios estabelecidos no anexo III deste comunicado.

2.1.2.1 Serão convocados(as) para entrevista até 2 (duas) vezes o número de vagas, ou seja, os(as) 20 (vinte) melhores classificados na primeira etapa mais os eventuais candidatos(as) empatados(as) na classificação 20ª (vigésima).

2.1.2.2 A entrevista será realizada na Rua Libero Badaró, 425, 2º andar, Centro, São Paulo - SP.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

3.1. Para a classificação final será considerada a soma dos pontos obtidos nas duas etapas da seleção em ordem crescente, sendo sua validade até o final do presente curso.

3.2. Após a classificação final, serão convocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso o número de servidores(as) melhores classificados(as) em número igual ao de vagas, ou seja, os 10 (dez) primeiros colocados(as), e os excedentes comporão o cadastro de reserva.

3.2.1 Em caso de empate, os critérios a serem utilizados para desempate quanto à classificação final serão em ordem sequencial:

1º) maior pontuação na fase de entrevista;
2º) maior tempo faltante para aposentadoria;
3º) maior tempo em cargos de chefia, direção e ou assistência/assessoramento na Administração Pública Municipal Direta do Executivo;
4º) maior tempo de experiência profissional em órgãos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do Executivo;

5º) Maior idade.
3.3. O cadastro reserva tem por objetivo o preenchimento de vagas remanescentes, resultantes de desistência, desde que em período compatível com a frequência exigida para aprovação pelo Instituto Mauá de Tecnologia no referido curso.

4. CRONOGRAMA:

4.1. Período de inscrição: **09/01/2017 à 19/01/2017;**
4.2. Publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC):

a) **21/01/2017:**
Publicação da Relação e Deferimento das Inscrições dos(as) servidores(as), classificação em ordem crescente de pontuação obtida com base no Anexo III pelo(a) candidato(a) na primeira etapa. Abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez e entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Libero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de 23/01/2017 à 26/01/2017, no horário das 9h00 às 17h00 e 27/01/2017 até às 12 horas.
b) **28/01/2017:**
Classificação em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na primeira etapa, após análise dos recursos e convocação para a segunda etapa.

c) **03/02/2017:**
Publicação da classificação final em ordem crescente de pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na segunda etapa somado às pontuações obtidas na primeira etapa. E abertura de Recurso que poderá ser interposto uma única vez e entregue pessoalmente nas dependências do Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Libero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo no período de 03/02/2017 à 06/02/2017, no horário das 9h00 às 17h00 e 07/02/2017 até às 12 horas.
d) **08/02/2017:**
Publicação da Classificação Final, após análise dos recursos e convocação dos(as) 10 (dez) primeiros colocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso.

4.2.1. A divulgação das etapas do processo seletivo será publicada no Diário Oficial, sendo de responsabilidade dos(as) servidores(as) acompanhar as publicações..

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

5.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para o MBA Executivo – Administração Para Engenheiros participarão do curso de acordo com as especificações abaixo:

5.1.1. Período letivo – início das aulas previsto para março de 2017 com duração de 10 (dez) meses.

5.1.2. Carga horária – 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais.

5.1.3. Dias da semana e horários: segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30;

5.1.4. O Instituto Mauá de Tecnologia exige a nota 7 (sete) como critério mínimo para aprovação no curso.

5.1.4. Local: Rua Pedro de Toledo 1071, Vila Mariana, cidade de São Paulo;

5.2. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: ao final do curso o aluno deverá elaborar e apresentar uma Monografia, conforme as novas exigências da legislação educacional, Resolução CNE/CES/MEC número 001 de 08 de junho de 2007.

5.2.1. Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC deverão ser entregues dentro do prazo fixado pelo Instituto Mauá de Tecnologia e sua não entrega implica em reprovação.

5.2.2. Atendidos todos os requisitos do curso, o(a) aluno(a) fará jus ao Certificado, emitido pelo Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia.

5.3. A participação no curso não caracteriza nem autoriza o afastamento do(a) servidor(a) das suas atividades profissionais junto à esta Administração, excetuando-se eventuais convocações feitas pela Instituição de Ensino em consonância com a legislação vigente.

6. DOS(AS) SERVIDORES(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Os(as) servidores(as) aprovados no processo seletivo:
6.1.1. Assinarão Termo de Compromisso, conforme modelo constante do anexo IV deste Comunicado;

6.1.2. Serão capacitados(as) de acordo com o programa do curso constante do anexo V deste Comunicado;

6.1.3. Participarão, quando convocados(as) pela Secretaria de Gestão – SMG, na qualidade de palestrantes e/ou instrutores(as), de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso, na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - EMASP da Secretaria de Gestão – SMG;

6.1.4. Autorizarão o uso e a publicação de seus Trabalhos de Conclusão de Curso, por intermédio de Termo de Compromisso (conforme modelo constante do anexo VI), cedendo direitos de uso pela Prefeitura do Município de São Paulo em seus canais de divulgação institucional, sem prejuízo da autoria não cabendo à esta Administração qualquer tipo de custas / ressarcimentos ao servidor(a) de qualquer natureza.

6.2. Após a elaboração, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o servidor(a) deverá entregar uma cópia impressa e em mídia (CD) ao Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, localizado à Rua Líbero Badaró, nº 425, 2º andar, Centro, cidade de São Paulo.

6.3 O servidor(a) contemplado com a bolsa do MBA Executivo – Administração para Engenheiros deverá, obrigatoriamente, tratar de temas aplicáveis ao serviço público da PMSP no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do(a) servidor(a) implica no conhecimento das instruções e na aceitação plena das condições da seleção estabelecidas neste Comunicado, bem como eventuais atualizações, desde que a etapa objeto da atualização não tenha sido iniciada, circunstância que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC;

7.2. O não atendimento pelo(a) servidor(a) das condições estabelecidas neste Comunicado implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo;

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) inscrito(a) acompanhar os Comunicados e demais publicações, atualizações referentes a esta seleção por intermédio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC;

7.4. Os anexos IV e VI somente serão preenchidos pelos(as) servidores(as) aprovados(as) neste processo seletivo, que serão convocados(as) pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, para providências que antecedem a matrícula;

7.5. Eventuais dúvidas referentes a este comunicado poderão ser dirimidas até 24 horas antes do término das inscrições através do e-mail smg-cogep-dgc@prefeitura.sp.gov.br ou nos telefones 3396-7248 / 3396-7315.

8. COORDENAÇÃO:

8.1 Coordenação do curso: Instituto Mauá de Tecnologia;

8.2 Coordenação do processo seletivo: Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG.

8.3 Situações não contempladas neste Comunicado serão dirimidas, através de Memorando, pelo Departamento de Gestão de Carreiras - DGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo II - Modelo de Declaração a ser emitida pelas URH's, SUGESP's ou Órgão Equiparados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo às vagas do curso MBA Executivo – Administração para Engenheiros junto ao Instituto Mauá de Tecnologia, que o(a) servidor(a) _____, Registro: _____, Vínculo: _____:

- 1) Iniciou exercício na PMSP, no cargo de Engenheiro(a) ou Arquiteto(a), em: ____/____/____.
- 2) Exerceu, conforme abaixo, os cargos de chefia, direção e ou assistência/assessoramento na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do Executivo:

Cargo	Referência	Data início	Data fim

- 3) O tempo total em exercício de cargos de chefia, direção e ou assistência/assessoramento exercidos na Administração Pública Municipal Direta ou Indireta do Executivo são de: _____ ano(s), _____ mês(es), _____ dia(s).

- 4) Média simples da **nota final** (exemplo: 1000) das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho publicadas em DOC, do servidor candidato. Caso o servidor candidato tenha menos que 5 (cinco) anos, será considerada a média simples das Avaliações de Desempenho existentes.

Ano	Nota	Média

- 5) O servidor recebe abono de permanência?
() SIM
() NÃO e faltam _____ ano(s), _____ mês(es) _____ dia(s) para se aposentar.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo
Nome e Registro do responsável pela URH, SUGESP ou Órgão Equiparado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo III - Critérios para análise de Currículo

1ª FASE: Na análise dos Currículos serão pontuados:

Média das 5 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho (ou média das existentes)	TOTAL DE PONTOS
1000 - 995	5
994 - 989	4
988 - 983	3
982 - 977	2
976 - 971	1

Tempo que falta para aposentar	TOTAL DE PONTOS
Mais de 21 anos	5
17 anos e 1 dia a 21 anos	4
13 anos e 1 dia a 17 anos	3
9 anos e 1 dia a 13 anos	2
5 anos e 1 dia a 9 anos	1

Tempo de experiência no exercício de cargos de chefia, direção, assistência ou assessoramento em órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Executivo	TOTAL DE PONTOS
Mais de 13 anos	5
10 anos e 1 dia a 13 anos	4
7 anos e 1 dia a 10 anos	3
4 anos e 1 dia a 7 anos	2
1 ano e 1 dia a 4 anos	1
Menos que 1 ano	0

Redação (item 5 do anexo I)	ESCALA DE PONTOS
Coerência textual: organização do texto quanto a sua lógica;	1 a 5
Clareza e objetividade: como seleciona, relaciona, organiza e interpreta informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;	1 a 5
Conhecimentos ortográficos e gramaticais;	1 a 5
Autenticidade: presença de marcas	1 a 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo I - Modelo de Currículo Profissional

1 – Identificação do Servidor:

Nome	
Registro / vínculo	
Cargo / função	
Secretaria	
Unidade de lotação	
Telefone da unidade de lotação	
Telefone residencial / celular	
e-mail PMSP	
e-mail pessoal	

2 – Formação Acadêmica (níveis: graduação, especialização, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado):

Nível	Denominação do curso	Ano de conclusão	Instituição

3 – Experiência no exercício de cargos de chefia, direção, assistência ou assessoramento: Aponte os cargos exercidos na Administração Pública Municipal Direta do Executivo.

Cargo	Período	Unidade – área PMSP	Resumo das Atividades

4 - Experiência profissional na área de formação: Aponte os dados referentes à atuação na Administração Pública nos últimos 3 (três) anos.

Cargo	Período	Unidade - área	Resumo das Atividades

5 - Redação:

O(a) candidato (a) deverá produzir redação com no mínimo 15 linhas e no máximo 25 linhas (Word, New Times Roman, 12, espaço duplo) para o Tema: **“A Administração como ferramenta de Gestão”**.

6 – Declaração:

Declaro que atendo a todas as exigências contidas no Comunicado nº 02 –COGEP – 2017 e que estou de acordo com todas as condições nele contidas, bem como estou ciente de que, constatada inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que comprovados posteriormente, serei eliminado da seleção, anulando todos os atos decorrentes, sem prejuízo de eventual apuração das responsabilidades funcionais.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Servidor

<p>peçoais manifestas no desenvolvimento temático e na organização textual</p>	
--	--

2ª FASE: Na entrevista serão pontuados:

Critérios para a entrevista	ESCALA DE PONTOS
Conhecimentos na área de trabalho	1 a 5
Raciocínio lógico na apresentação das idéias	1 a 5
Facilidade e fluidez na comunicação oral	1 a 5
Postura pessoal na entrevista	1 a 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo IV - Termo de Compromisso

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, Eu Registro: _____, Vínculo: _____, cargo/função _____, lotado(a) em _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, participante do curso MBA Executivo – Administração Para Engenheiros, doravante denominado servidor, declaro minha ciência e concordância com todas as cláusulas constantes do presente instrumento, bem como o Comunicado nº 02- COGEP/2017 e suas respectivas atualizações, se caso houverem:

Cláusula Primeira

Ocorrendo o desligamento do(a) servidor(a) junto ao serviço público municipal, por qualquer motivo, a bolsa de estudos, objeto deste termo, estará automaticamente cancelada, independentemente de qualquer aviso ou comunicado, não podendo o(a) servidor(a) reclamá-la, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda

O abandono do curso, por qualquer motivo, implicará na não participação do(a) servidor(a) nos processos seletivos da PMSP aos cursos oferecidos pelo Instituto Mauá de Tecnologia, pelo prazo de 3 (três) anos.

Cláusula Terceira

O(a) servidor(a) compromete-se a participar das atividades da PMSP, quando convocado, a fim de agregar e multiplicar os conhecimentos adquiridos por meio de ações educativas, particularmente na qualidade de palestrante e/ou instrutor, de eventos de capacitação relacionados ao conteúdo do curso, na Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP da Secretaria Municipal de Gestão – SMG.

Cláusula Quarta

O(a) servidor(a) compromete-se a desenvolver todos os trabalhos em grupo previstos no decorrer do curso, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que deverá, obrigatoriamente, tratar de tema aplicável ao serviço público da PMSP.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo V – Conteúdo programático do curso

Administração de Negócios

Avaliação de Projetos de Investimentos
Finanças Corporativas Aplicadas
Gestão Sustentável de Empresas
Logística de Produção (com Simulação - Jogo Empresarial)
Marketing e Mercado
Planejamento Estratégico
Sincronismo Organizacional (Gestão de Processos, Estratégias e Pessoas)

Habilidades e Ferramentas Executivas

Workshops
Câmbio e Comércio Exterior
Dinâmica dos Negócios
Macroeconomia e Economia Aplicada
Tomada de Decisão e *Business Plan*

Liderança e Desenvolvimento Gerencial

Comunicação Executiva
Gestão de Pessoas e Trabalho em Equipe
Simulação Industrial e de Serviços em Cenário Competitivo (Jogos de Empresas)
Técnicas de Negociação

Monografia Orientada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SMG/COGEP DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CARREIRAS
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-000.

Anexo VI - Termo de Compromisso para divulgação

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, eu Registro: _____, Vínculo: _____, cargo / função _____, servidor público municipal da Cidade São Paulo ()Efetivo, ()Admitido, () Contratado, lotado(a) em _____, residente e domiciliado na cidade de _____, autorizo o uso e a publicação do trabalho de conclusão de curso do MBA executivo – administração para engenheiros, realizado no Instituto Mauá de Tecnologia no exercício de 2017, bem como a veicular minha imagem e depoimentos para fins didáticos, pesquisa e divulgação do trabalho, pela Prefeitura do Município de São Paulo, em seus canais de divulgação institucional, sem prejuízo da autoria, parcial ou integralmente, não cabendo à esta Administração qualquer custas / ressarcimentos.

São Paulo, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do servidor

COMUNICADO

Em atenção ao projeto de modernização do Diário Oficial Eletrônico, informamos a criação de nova página para orientações sobre como publicar matéria no DOC.

www.prefeitura.sp.gov.br/publicacaodematerias

HORÁRIO DE TRANSMISSÃO DE MATÉRIAS:
7h00 às 18h00